



**DECRETO Nº 099/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir do dia 01 de março de 2021, a pedido, a Sra. **FRANCIELI MACHADO DOS SANTOS GIARETTA**, portador do CPF nº. 069.308.829-09, do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de março de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC. Decreto 099/2021	
DATA: 01/03/2021	
EDIÇÃO Nº 3426	
	